



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 305/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

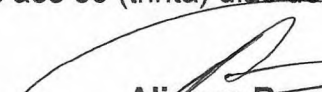
Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo no dia 2 de maio do corrente ano, em virtude do feriado nacional de 1º de maio – Dia do Trabalhador, nos termos da Lei Federal nº 662/1949.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 05 de maio, no horário conforme regramento estabelecido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

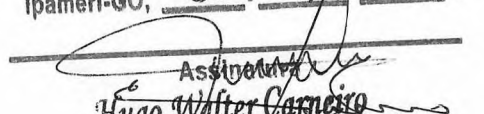
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

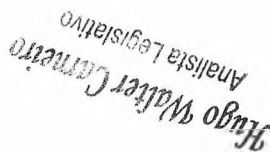

Alisson Rosa
Presidente



CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 30 / 04 / 2025

Assinado


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo